REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2013/80

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2013

ASSUNTO: **PROJECTO DE LEI N.º 351/XII - PROCEDE À SÉTIMA ALTERAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO E ALTERA O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.**

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de informar que o Governo dos Açores nada obsta à proposta apresentada.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GM/GS